



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

ARPR Nº288/2022/MCH-SCOMP/MCH-CCC/MCH-CGAF/MCH-DAP/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 309/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022**

**PROCESSO Nº 23345.001349.2022-87
VALIDADE DA ATA: 12 MESES**

Aos 28 dias do mês de novembro de 2022, o IFSULDEMINAS – Campus Machado, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0003-77, neste ato representado por Aline Manke Nachtigall, Diretora Geral, nomeada pela Portaria 1.207, de 12 de agosto de 2022, publicada no DOU em 16 de agosto de 2022, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Em face da classificação das propostas apresentadas no referido Pregão, conforme Ata homologada em **28/11/2022**, para eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **CONTROLLTEC BRASIL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.842.887/0001-51, Av. Hilário Pereira de Souza, 406/492 – 26º Andar – Sala 2608/2609 – Torre1 São Paulo, Centro - Osasco-SP - CEP: 06010-170, neste ato representada pelo Sr. Ruy Carvalho Junior, portador da cédula de identidade nº 12.916.225-5 – SSP/SP, inscrito no CPF nº 038.563.249-79, cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de materiais e equipamentos para manutenção e expansão da infraestrutura de redes local e sem fio do Campus Machado**, conforme especificados no Termo de Referência, anexo ao Edital do **Pregão nº 32/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.3 Integra a este instrumento (Ata de Registro de preços) todas as cláusulas do Edital e do Anexo I – Termo de Referência, assim como a proposta vencedora.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM 03

Anilhas para identificação de cabos, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Para cabos de rede UTP com espessura máxima de 7mm e mínima de 5mm.

1.2 - Numeração de 0 (zero) a 9 (nove).

1.3 - Material: policloreto de vinila.

1.4 - Deve ser fornecida em embalagem com 500 peças no mínimo, sendo:

1.4.1 - 50 de número "0".

1.4.2 - 50 de número "1".

1.4.3 - 50 de número "2".

1.4.4 - 50 de número "3".

1.4.5 - 50 de número "4".

1.4.6 - 50 de número "5".

1.4.7 - 50 de número "6".

1.4.8 - 50 de número "7".

1.4.9 - 50 de número "8".

1.4.10 - 50 de número "9".

2 - Garantia: mínimo de 3 meses.

| | | |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 14 | Unidade de Fornecimento: Pacote com 500 unidades | |
| Marca: HG INDUSTRIAL | Fabricante: HG INDUSTRIAL | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 109,00 | Valor Total R\$ 1.526,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|--------------------|
| Campus Machado | 4 | Machado – MG |
| Campus Três Corações | 10 | Três Corações – MG |
| Quantidade total | 14 | |

ITEM 22

Patch Cord Cat.6 de 3 metros, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Cabo UTP Cat.6 flexível de 3 (três) metros, para manobra em rack, cor vermelha ou azul, com certificação do INMETRO (com comprovação apresentada junto com a proposta).

1.2 - Que excede os limites estabelecidos nas normas para Cat.6/Classe E.

1.3 - Performance do canal garantida para até 6 conexões em canais de até 100 metros.

1.4 - Suporte a IEEE 802.3, 1000 BASE T, 1000 BASE TX, EIA/TIA-854, ANSI-EIA/TIA-862, ATM, Vídeo, Sistemas de Automação Predial e todos os protocolos LAN anteriores.

1.5 - Capas termoplásticas protetoras coloridas ("boot") injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão e que evitam a desconexão acidental da estação. Esta capa protetora apresenta o mesmo dimensional do conector RJ45 plug e sua estrutura evita o fisgamento por ser sobreposta a trava do plug.

1.6 - Conectores RJ-45 Cat.6 com garras duplas que garantem a vinculação elétrica com as veias do cabo;

1.7 - Garantia de Zero Bit Error em Fast e Gigabit Ethernet; Montado e testado 100% em fábrica.

2 - Certificações / Normas mínimas aplicáveis: ANATEL (LSZH: 2520-09-0256 e CM/CMR: 1276-07-0256), ANSI/TIA/EIA-568-B.2-1 Categoria 6 e ISO/IEC 11.801.

3 - Garantia: mínimo de 3 anos.

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 430 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: MAXTELECOM | Fabricante: MAXTELECOM | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 35,00 | Valor Total R\$ 15.050,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|----------------------|
| Campus Muzambinho | 100 | Muzambinho – MG |
| Campus Passos | 100 | Passos – MG |
| Campus Poços de Caldas | 100 | Poços de Caldas – MG |
| IFSULDEMINAS – Reitoria | 120 | Pouso Alegre – MG |
| UFMG | 10 | Belo Horizonte – MG |
| Quantidade total | 430 | |

ITEM 24

Capa protetora para RJ-45, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Compatibilidade com conectores RJ-45 Cat.5e, Cat.6 ou Cat.6A.

1.2 - Material emborrachado.

1.3 - Entregue em cores variadas.

2 - Deve ser fornecido em pacote com 100 unidades.

3 - Garantia: mínimo de 3 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 10 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIS | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 31,00 | Valor Total R\$ 310,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado | 10 | Machado – MG |
| Quantidade total | 10 | |

ITEM 25

Conector blindado RJ-45 Cat.5e, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Tipo de conector: RJ-45 macho Cat.5e blindado.

1.2 - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e.

1.3 - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.

1.4 - Identificação: logotipo com a marca do fabricante no corpo do produto.

1.5 - Rastreamento: embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante.

2 - Características construtivas:

2.1 - Cor: transparente coberto com capa metalizada.

2.2 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG.

2.3 - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.

2.4 - Material do corpo do produto: termoplástico não propagante a chama UL 94V-0 coberto por material metalizado.

2.5 - Temperatura de instalação: 20°C.

2.6 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C.

2.7 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C.

3 - Deve atender as Normas:

3.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

3.2 - ISO/IEC 11801.

3.3 - NBR 14565.

3.4 - FCC 68.5.

4 - Deve possuir Certificações:

4.1 - UL E173971.

4.2 - ISO9001 / ISO14001 416253 | ETL LISTED.

5 - Deve ser fornecido em pacotes com 50 unidades.

6 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|----------------------------|------------------------------------------------------------|----------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 2 | Unidade de Fornecimento: Pacote com 50 unidades | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 21,00 | Valor Total R\$ 42,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado | 2 | Machado – MG |
| Quantidade total | 2 | |

ITEM 26

Conector RJ-45 Cat.5e fêmea (keystone), com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack).

1.2 - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e.

1.3 - Compatibilidade: preferencialmente compatível com toda a linha FCS da Furukawa.

1.4 - Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo do fabricante na parte superior.

1.5 - Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto.

2 - Características construtivas:

2.1 - Altura: 22,3mm.

2.2 - Largura: 17 mm.

2.3 - Cor: branca.

2.4 - Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG.

2.5 - Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.

2.6 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG.

2.7 - Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante a chama UL 94V-0.

2.8 - Padrão de montagem: T568A e T568B.

2.9 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C.

2.10 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C.

2.11 - Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N.

3 - Performance:

3.1 - Quantidade de ciclos: ≥1000 RJ-45 e ≥200 RJ-11 | ≥200 no bloco IDC.

3.2 - Resistência de isolamento: 500 MΩ.

3.3 - Resistência de contato: 20mΩ.

3.4 - Resistência DC: 0,1Ω.

3.5 - Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min).

3.6 - Força de contato: 0,98N (100g).

4 - Deve atender as Normas:

4.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

4.2 - ISO/IEC 11801.

4.3 - NBR 14565.

4.4 - FCC parte 68.

4.5 - IEC 60603-7.

4.6 - EN 50173-1.

5 - Deve possuir Certificações:

5.1 - ETL 4 conexões 3073041-003.

5.2 - ISO9001/ISO14001 416253 | ETL LISTED.

5.3 - UL Listed E173971.

5.4 - ETL Verified 3191965CRT-001.

6 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 330 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 7,00 | Valor Total R\$ 2.310,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Campus Machado | 80 | Machado – MG |
| Campus Passos | 250 | Passos – MG |
| Quantidade total | 330 | |

ITEM 27

Conector RJ-45 Cat.5e macho, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais

1.1 - Tipo de conector: RJ-45 macho Cat.5e.

1.2 - Tipo de cabo: U/UTP Cat.5e.

1.3 - Contatos adequados para conectorização de condutores sólidos ou flexíveis.

1.4 - Identificação: logotipo com a marca do fabricante no corpo do produto.

1.5 - Rastreamento: embalagem com código do produto, data de fabricação e contato do fabricante.

2 - Características construtivas

2.1 - Cor: transparente.

2.2 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG.

2.3 - Material de contato elétrico: 8 vias em bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100 µin (2,54 µm) de níquel.

2.4 - Material do corpo do produto: termoplástico não propagante a chama UL 94V-0.

2.5 - Temperatura de instalação: 20°C.

2.6 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C.

2.7 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C.

3 - Deve atender as Normas:

3.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

3.2 - ISO/IEC 11801.

3.3 - NBR 14565.

3.4 - FCC 68.5.

4 - Deve possuir Certificações:

4.1 - UL E173971.

4.2 - ISO9001 / ISO14001 416253 | ETL LISTED.

5 - Deve ser fornecido em pacotes com 50 unidades.

6 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 11 | Unidade de Fornecimento: Pacote com 50 unidades | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 7,00 | Valor Total R\$ 77,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|---------------------|
| Campus Passos | 5 | Passos – MG |
| UFMG | 6 | Belo Horizonte – MG |
| Quantidade total | 11 | |

ITEM 28

Conector RJ-45 Cat.6 fêmea (keystone), com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Tipo de conector: RJ-45 fêmea (keystone jack).

1.2 - Tipo de cabo: U/UTP Cat.6.

1.3 - Identificação: identificação de categoria na face frontal, logo com a marca do fabricante na parte superior.

1.4 - Rastreamento: indicação do lote de produção no corpo do produto.

2 - Características construtivas:

2.1 - Conexão traseira: padrão 110 IDC, 8 posições, em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG.

2.2 - Material de contato elétrico: bronze fosforoso com 50µin (1,27µm) de ouro e 100µin (2,54µm) de níquel.

2.3 - Diâmetro do condutor: 26 a 22 AWG.

2.4 - Material do corpo do produto: termoplástico de alto impacto não propagante à chama UL 94V-0.

2.5 - Padrão de montagem: T568A e T568B.

2.6 - Temperatura de armazenamento: -40°C a +70°C.

2.7 - Temperatura de operação: -10°C a +60°C.

2.8 - Força de retenção entre jack e plug: mínimo 133N.

3 - Performance:

3.1 - Quantidade de ciclos: ≥750 RJ-45 e ≥200 RJ-11 / ≥200 no bloco IDC.

3.2 - Resistência de isolamento: 500 MΩ.

3.3 - Resistência de contato: 20mΩ.

3.4 - Resistência DC: 0,1Ω.

3.5 - Prova de tensão elétrica aplicada: 1000V (RMS, 60Hz, 1min).

3.6 - Força de contato: 0,98N (100g).

4 - Deve atender às Normas:

4.1 - EIA/TIA 568 C.2 e seus adendos.

4.2 - ISO/IEC 11801.

4.3 - NBR 14565.

4.4 - FCC parte 68.

4.5 - IEC 60603-7.

4.6 - EN 50173-1.

5 - Deve possuir Certificação:

5.1 - ISO9001/ISO14001 416253 | ETL LISTED.

5.2 - UL Listed E173971.

5.3 - ETL Verified.

6 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 1400 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 8,00 | Valor Total R\$ 11.200,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|-------------|----------------------|
| Campus Machado | 250 | Machado – MG |
| Campus Inconfidentes | 200 | Inconfidentes – MG |
| Campus Muzambinho | 200 | Muzambinho – MG |
| Campus Passos | 250 | Passos – MG |
| Campus Poços de Caldas | 200 | Poços de Caldas – MG |
| Campus Pouso Alegre | 300 | Pouso Alegre – MG |
| Quantidade total | 1400 | |

ITEM 42

Cordão óptico duplex conectorizado LC-UPC/LC-UPC 2,5m, com as seguintes características mínimas:

1 - Característica gerais:

1.1 - Cordão óptico duplex conectorizado LC-UPC/LC-UPC 2,5m.

1.2 - Modo: multimodo.

1.3 - Deve ser fornecido com duas fibras (duplex).

1.4 - Deve ser conectorizado nas duas extremidades.

1.5 - Tipo de conector: LC, na entrada e na saída.

1.6 - Tipo de polimento: UPC, na entrada e na saída.

1.7 - Comprimento: 2,5 metros.

2 - Deve exceder os requisitos de performance previstos na norma ANSI/TIA-568.3-D.

3 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|--|
| Quantidade TOTAL: 10 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |

| | | |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------|
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 100,00 | Valor Total R\$ 1.000,00 |
|-------------------------|----------------------------------|------------------------------------|

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado | 10 | Machado – MG |
| Quantidade total | 10 | |

ITEM 44

Cordão óptico duplex conectorizado SM LC-UPC/LC-UPC 2.5m, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

- 1.1 - Cordão óptico duplex para fibras do tipo monomodo.
 - 1.2 - Possuir conectores LC nas duas extremidades.
 - 1.3 - Uso interno para cabeamento vertical ou primário.
 - 1.4 - Atender aos requisitos previstos na norma ANSI/TIA-568-C.3.
 - 1.5 - Comprimento mínimo de 2,5 m.
- 2 - Garantia: mínimo de 12 meses

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 25 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 50,00 | Valor Total R\$ 1.250,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|--------------------|
| Campus Inconfidentes | 25 | Inconfidentes – MG |
| Quantidade total | 25 | |

ITEM 45

Cordão óptico duplex conectorizado SM LC-UPC/SC-UPC, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

- 1.1 - Cordão Óptico Duplex Conectorizado SM LC-UPC/SC-UPC.
 - 1.2 - Cordão óptico duplex para fibras do tipo monomodo.
 - 1.3 - Possuir conectores LC/UPC em uma extremidade e SC/UPC e m outra extremidade.
 - 1.4 - Uso interno para cabeamento vertical ou primário.
 - 1.5 - Atender pelo menos uma norma específica com requisitos para a fabricação de cordões ópticos para instalação em ambientes internos, protegidos de intempéries, e utilizados para interligação de equipamentos ou dispositivos de interface óptica.
- 2 - Comprimento mínimo de 2,5 M.
- 3 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 30 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIS | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 40,00 | Valor Total R\$ 1.200,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|--------------------|
| Campus Inconfidentes | 30 | Inconfidentes – MG |
| Quantidade total | 30 | |

ITEM 51

Módulo Gbic 1.25G SFP Multimodo, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

- 1.1 - Módulo Gbic 1.25G SFP Multimodo.
 - 1.2 - Tipo de conector: LC/UPC.
 - 1.3 - Taxa de transmissão de dados: 1.25G.
 - 1.4 - Distância: 550 m.
 - 1.5 - Formato: SFP.
 - 1.6 - Modo de transmissão: multimodo.
 - 1.7 - Tamanho de onda: 850 nm.
 - 1.8 - Deve ser compatível com RB CCR1036-12G-4S e OLT Datacom DM4610.
- 2 - Garantia: mínimo de 12 meses

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 23 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: 6COM | Fabricante: 6COM | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 247,00 | Valor Total R\$ 5.681,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|---------------------|
| Campus Machado | 3 | Machado – MG |
| UFMG | 20 | Belo Horizonte – MG |
| Quantidade total | 23 | |

ITEM 55

Transceiver óptico Mikrotik, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Transceiver Óptico SFP Gigabit Monomodo compatível com Switch modelo HP (Módulo Mini-Gbic).

1.2 - Módulo SFP óptico Single Mode para fibra monomodo.

1.3 - Conector LC dupla.

1.4 - Taxa de dados 1.25G.

1.5 - Distância mínima 10km.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 12 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: 6COM | Fabricante: 6COM | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 265,00 | Valor Total R\$ 3.180,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|--------------------|
| Campus Inconfidentes | 12 | Inconfidentes – MG |
| Quantidade total | 12 | |

ITEM 56

Transceiver SFP+, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Transceiver SFP+.

1.2 - Velocidade: Suportar 10Gbps.

1.3 - Tipo: SFP+ LR.

1.4 - Modelo: 10GBASE-LR.

1.5 - Conector: Fibra Monomodo LC Duplex.

1.6 - Comprimento de onda: 1310nm.

1.7 - Distância máxima: 10km.

1.8 - Taxa de transferência: 10Gbps.

1.9 - Deve ser compatível com os switches: Aruba JL357A, Aruba JL685A.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 30 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: 6COM | Fabricante: 6COM | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 220,00 | Valor Total R\$ 6.600,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|--------------------|
| Campus Inconfidentes | 30 | Inconfidentes – MG |
| Quantidade total | 30 | |

ITEM 57

Injetor conversor PoE ativo Gigabit Ethernet, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Padrões: IEEE 802.3 u/ab/af/at.

1.2 - 1 (uma) porta LAN RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação.

1.3 - 1 (uma) porta PoE RJ45 10/100/1000 Mbps com autonegociação.

1.4 - Detecção automática do padrão do cabo (normal e crossover).

1.5 - LEDs indicadores: PSE verde e PWR verde.

1.6 - Consumo máximo sem carga: 1 W.

1.7 - Potência máxima da porta PoE: 30 W.

1.8 - Alimentação de entrada: 100-240 Vac 50/60 Hz 0,8 A.

1.9 - Alimentação de saída: 51 Vdc 600 mA.

1.10 - Proteção contra surto de tensão, corrente e carga.

1.11 - Alcance de até 100 metros.

1.12 - O cabo de alimentação deve atender ao padrão brasileiro de plugues e tomadas de 3 pinos.

1.13 - Conteúdo da embalagem: 1 (um) injetor PoE, 1 (um) cabo de alimentação e 1 (um) guia do usuário.

2 - Garantia: mínimo de 6 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 25 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: INTELBRAS | Fabricante: INTELBRAS | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 200,00 | Valor Total R\$ 5.000,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|------------------|
| Campus Machado | 25 | Machado – MG |
| Quantidade total | 25 | |

ITEM 58

Patch Panel 24P Cat.6, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - Categoria 6.

1.2 - 24 posições.

1.3 - Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG.

1.4 - Largura de 19" e altura de 1U, que permite montagem em racks.

1.5 - Deve ser fornecido com parafusos e arruelas para fixação.

1.6 - Deve possuir local para identificação das portas.

1.7 - Pintura especial anticorrosão.

1.8 - Compatível com ferramentas punch down 110IDC.

1.9 - Compatível com plugs RJ45 e RJ11.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 92 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: CONTROLLTEC | Fabricante: FIBERMANIA | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 200,00 | Valor Total R\$ 18.400,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|------------|----------------------|
| Campus Machado | 30 | Machado – MG |
| Campus Inconfidentes | 10 | Inconfidentes – MG |
| Campus Poços de Caldas | 2 | Poços de Caldas – MG |
| Campus Pouso Alegre | 40 | Pouso Alegre – MG |
| UFMG | 10 | Belo Horizonte – MG |
| Quantidade total | 92 | |

ITEM 59

Placa de Rede 10/100/1000 PCI, com as seguintes características mínimas:

1 - Características gerais:

1.1 - 1 (uma) porta RJ-45 10/100/1000 Mbps plug and play.

1.2 - Interface: PCI.

1.3 - Padrões suportados: IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab.

1.4 - Deve suportar as funções: Wake on LAN; IEEE 802.1Q VLAN tagging.

1.5 - LED's de diagnóstico e atividade 10/100/1000 Mbps.

1.6 - Certificações: CE e FCC.

2 - Garantia: mínimo de 12 meses.

| | | |
|-----------------------------|-----------------------------------------|-------------------------------------|
| Quantidade TOTAL: 50 | Unidade de Fornecimento: Unidade | |
| Marca: DLINK | Fabricante: DLINK | |
| VALOR CONTRATADO | Valor Unit. R\$ 60,00 | Valor Total R\$ 3.000,00 |

| Campus/Unidade | Quantidade | Local de entrega |
|-------------------------|-------------------|-------------------------|
| Campus Machado | 40 | Machado – MG |
| UFMG | 10 | Belo Horizonte – MG |
| Quantidade total | 50 | |

Valor total do Fornecedor: R\$ 75.826,00 (Setenta e cinco mil, oitocentos e vinte seis reais).

3. ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 **Órgão Gerenciador:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – **Campus Machado** – UASG: 158304, localizado à Rodovia Machado/Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – CEP: 37.750-000 – Machado/MG.

3.2 Órgãos participantes:

3.2.1 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS - **Reitoria** – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465 - Pouso Alegre/MG.

3.2.2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Avançado Três Corações** – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações/MG.

3.2.3 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Inconfidentes** – UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro. CEP 37.576-000 - Inconfidentes/MG.

3.2.4 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Muzambinho** – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro Morro Preto, CEP: 37890-000 - Muzambinho/MG.

3.2.5 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Passos** – UASG: 154810, situado na Rua da Penha, bairro Penha II, CEP: 37.903-070 - Passos/MG.

3.2.6 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Poços de Caldas** – UASG: 154809, situado na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança, CEP: 37.713-100 - Poços de Caldas/MG.

3.2.7 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – **Campus Pouso Alegre** – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260 - Pouso Alegre/MG.

3.2.8 **Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) – FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - UASG: 153283**), situada na Av. Antônio Carlos, 6627, Bairro Pampulha. CEP 31270-901 - Belo Horizonte-MG.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, ainda, qualquer órgão ou entidade da Administração pública que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto 7.892 de 2013, e na Lei nº 8.666, de 1993.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo 2X (dobro) do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

5. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, a partir da homologação em 28 de novembro de 2022, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo

mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

8.1 A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto 7.892 de 2013.

8.2 As condições de fornecimento constam do Edital e seus anexos e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada contratação específica, no respectivo pedido de contratação.

8.3 O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à contratação (Art. 22 do Decreto 7.892 de 2013).

8.4 O órgão convocará, através do envio da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, através do e-mail cadastrado no SICAF, a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

8.5 Se realizado o pedido para o objeto desta licitação pela Contratante à licitante vencedora, essa deverá obedecer no mínimo a aquisição de 10% (dez por cento) da quantidade licitada.

8.6 Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante realizará consulta on line ao SICAF para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, nos termos do artigo 3º, § 1º, da IN SLTI/MPOG nº 02, de 11/10/2010, bem como ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados - CADIN, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

8.7 É vedada a subcontratação total do objeto do contrato, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8.8 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.9 Durante a vigência da contratação, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução contratual, de tudo dando ciência à Administração.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus Anexos.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

9.3 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

9.3.1 contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou

9.3.2 contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

9.4 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada, e, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Machado/MG, 28 de novembro de 2022

Aline Manke Nachtigall
Diretora Geral do IFSULDEMINAS – Campus Machado

Ruy Carvalho Junior
Controlltec Brasil Ltda.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall, DIRETOR GERAL - CD2 - MCH**, em 16/12/2022 11:17:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 313226

Código de Autenticação: aef81569c8



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais